

# PAS 2026



QUEDAS DO IGUAÇU

2025

## 24– DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A avaliação dos indicadores de saúde constitui ferramenta estratégica de gestão no âmbito do SUS e é fundamental para o planejamento, monitoramento e tomada de decisão no município. Conforme orientações do DigiSUS/Planejamento – Módulo APS, a análise sistemática dos indicadores permite identificar necessidades de saúde, orientar prioridades, avaliar resultados e verificar a efetividade das políticas e ações implementadas.

No Plano Municipal de Saúde, os indicadores são utilizados para acompanhar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas, possibilitando aferir os avanços alcançados e os desafios ainda presentes. A avaliação criteriosa dos indicadores pactuados — incluindo aqueles definidos na PNAB, no Pacto Interfederativo, no DIGISUS e nos instrumentos de planejamento da gestão — permite mensurar o desempenho das ações, qualificar a atenção prestada e orientar ajustes necessários para a melhoria contínua dos serviços.

Dessa forma, o monitoramento permanente dos indicadores não apenas traduz as condições de vida e saúde da população, mas também evidencia o impacto das políticas públicas, garantindo maior transparência, eficiência e alinhamento às diretrizes do SUS para o fortalecimento da gestão municipal.

## 24.1- DIRETRIZ

### DIRETRIZ Nº 1 – GESTÃO EM SAÚDE NO SUS

#### OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a gestão do SUS no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026		
1.1	Construir e implantar a nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo infraestrutura adequada para gestão, planejamento, coordenação e suporte às ações e serviços de saúde do município, fortalecendo a eficiência administrativa e a qualidade da assistência prestada à população.	Percentual de execução da obra nova sede da Secretaria Municipal de Saúde	0	2025	Percentual	100	Percentual	0		
1.2	Manutenção e reforma nos estabelecimentos de saúde do município de Quedas do Iguaçu	Porcentual de reformas e manutenção nos estabelecimentos de saúde do município de Quedas do Iguaçu	0	2025	Percentual	100	Percentual	100		
1.3	Treinamento contínuo das equipes de saúde, com foco no cumprimento dos indicadores pactuados, abrangendo os setores da Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde, CAPS, Melhor em Casa, Farmácia Básica e Odontologia, Hospital, visando à qualificação dos	Realizar no mínimo 1 capacitação trimestral por setor, garantindo a participação de pelo menos 80% dos profissionais, com monitoramento periódico dos indicadores e avaliação dos resultados alcançados.	80	2025	Percentual	80	Percentual	80		

	processos de trabalho, melhoria do desempenho assistencial e fortalecimento da gestão do cuidado.										
1.4	Assegurar que todos os instrumentos de gestão da Secretaria Municipal de Saúde sejam elaborados, atualizados, aprovados e publicados no Diário Oficial, conforme legislação vigente, de forma a garantir transparência, segurança jurídica e eficácia na gestão das ações e serviços de saúde.	Percentual dos instrumentos de gestão da Secretaria de saúde atualizados e elaborados e publicados em diário oficial	80	2025	Percentual	80	Percentual	80			

## DIRETRIZ Nº 2 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

### OBJETIVO Nº 2.1 – Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026		
2.1.1	Metas de cobertura da atenção básica	Percentual da cobertura da atenção básica no município de Quedas do Iguaçu	100	2025	Percentual	100	Percentual	100		

2.1.2	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde.	Verificar o percentual de consultas agendadas/programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS, bem como permitir a visualização de variações geográficas e temporais na oferta de atendimentos à demanda programada	20	2025	Percentual	50	Percentual	50			
2.1.3	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS). Cadastradas e vinculadas as equipes de atenção básica.	Número de pessoas diabéticas cadastradas na atenção básica	735	2025	Número	2.940	Número	735			
2.1.4	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS). Objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS	Número de pessoa atendidas por enfermeira(o) e/ou médica(o) com a condição avaliada de diabetes, realizada da APS	580	2025	Número	2.940	Número	735			
2.1.5	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS). A importância de cuidar da pressão arterial e acompanhar peso e altura.	Número de aferição de pressão arterial e monitoramento do peso e altura realizadas por técnicas de enfermagem no monitoramento da diabetes, na APS	440	2025	Número	2.940	Número	735			
2.1.6	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS). A importância das visitas domiciliares para acompanhamento.	Número de visitas realizadas por agente comunitario de saúde para pessoas com diabetes	263	2025	Número	2.940	Número	735			

2.1.7	Avaliar os pés de pessoas com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS) é crucial para prevenir complicações graves como úlceras e amputações, que podem ser causadas pela neuropatia diabética (perda de sensibilidade) e por problemas de circulação	Quantidade de registro de avaliação dos pés das pessoas diabéticas.	0	2025	Número	2.940	Número	735			
2.1.8	Cuidado da pessoa Hipertensa na Atenção Primária à Saúde (APS). Cadastradas e vinculadas as equipes de atenção básica.	Número de pessoas hipertensa cadastradas na atenção básica	6.559	2025	Número	26.236	Número	6.559			
2.1.9	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS). Tem como objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Número de atendimentos por enfermeira(o) e/ou médica(o) com a condição avaliada de hipertenso, realizada da APS	2.337	2025	Número	26.236	Número	6.559			
2.1.10	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS). A importância de cuidar da pressão arterial e acompanhar peso e altura.	Quantidade de aferição de pressão arterial e monitoramento do peso e altura realizadas por técnicas de enfermagem no monitoramento da hipertensão, na APS	2.416	2025	Número	26.236	Número	6.559			
2.1.11	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS). A importância das visitas domiciliares para acompanhamento.	Quantidade de visitas realizadas por agente comunitário de saúde para pessoas com hipertensão	1.537	2025	Número	26.236	Número	6.559			

2.1.12	Assegurar a continuidade, a qualidade e a efetividade da Atenção Básica por meio da manutenção de um quadro de profissionais concursados, garantindo vínculos estáveis de trabalho e fortalecimento do cuidado longitudinal à população.	Percentual de profissionais concursados atuando na Atenção Básica	80	2025	Número	100	Número	100			
--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	----	------	--------	-----	--------	-----	--	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
2.2.1	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde. Tem como objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS	Número de gestantes ou puérperas no município	170	2025	Número	680	Número	170			
2.2.2	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde. Ter pelo menos 07 (sete) registro de aferição de pressão arterial realizados durante o período da gestação.	Número de registro de aferição de pressão arterial realizados durante o período da gestação.	5.800	2025	Número	23.200	Número	5.800			

2.2.3	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde. Ter pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação	Número de registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.	5.800	2025	Número	23.200	Número	5.800			
2.2.4	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde. Ter pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal	Número de visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal	24	2025	Número	680	Número	170			
2.2.5	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde.Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação	Número de teste rápido para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º trimestre de cada gestação.	90	2025	Número	680	Número	170			
2.2.6	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde.Ter pelo menos 01 (um) registro de consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério	Número de registro de consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério	5.800	2025	Número	23.200	Número	5.800			
2.2.7	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS) . Ter pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	Número de preventivos realizados entre mulheres de 25 a 64 anos no município de Quendas do Iguaçu.	1.666	2025	Número	8.000	Número	2.000			

2.2.8	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS). Atendimentos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva	Número de mulheres atendidas presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses	1.666	2025	Número	8.000	Número	2.000			
2.2.9	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS). Ter pelo menos 01 (uma) visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério	Número de visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, durante o puerpério	0	2025	Número	680	Número	170			
2.2.10	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS). Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres e em homens transgênero de 40 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	Número de registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 40 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	945	2025	Número	3.780	Número	945			
2.2.11	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS). Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação	Número atendimentos em saúde bucal realizada por cirurgiã(ão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação	46	2025	Número	680	Número	170			

**OBJETIVO Nº 2.3 – Qualificar linha de cuidado à criança e ao adolescente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
						2026		

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
2.3.1	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde. Ter a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida	Número de Consultas realizadas por médicos ou enfermeiros até 30 dias de vida, das crianças do município de Quedas do Iguaçu	291	2025	Número	1.160	Número	290			
2.3.2	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde. Ter pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida.	Número de consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida.	4.809	2025	Número	20.000	Número	5.000			
2.3.3	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde. Ter pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida	Número de registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida.	2.076	2025	Número	8.304	Número	2.076			
2.3.4	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde. Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida	Número de visitas de ACS as crianças recém nascidas até os os 06 (seis) meses de vida.	80	2025	Número	325	Número	78			
2.3.5	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde. Ter vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas	Número vacinas aplicadas nas crianças abaixo de 12 anos	14.314	2025	Número	57.260	Número	14.315			

2.3.6	Cuidado na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS). Vacina HPV aplicadas em crianças e adolescentes de 09 a 14 anos de idade	Número de dose da vacina HPV aplicadas em crianças e adolescentes de 09 a 14 anos de idade	472	2025	Número	1.888	Número	472			
2.3.7	Acompanhar as crianças e adolescentes no estado nutricional dentro do sistema SISVAN	Quantidade de crianças, adolescentes acompanhados no estado nutricional dentro do sistema SISVAN	3.090	2025	Número	20.000	Número	5.000			
2.3.8	Promover a saúde integral de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, por meio da articulação permanente entre as políticas de saúde e educação, desenvolvendo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, atenção e cuidado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do processo de ensino-aprendizagem.	Registrar, monitorar e avaliar as ações do PSE nos sistemas de informação oficiais, assegurando o cumprimento das metas pactuadas. Percentual de monitoramento das escolas e cmeis do PSE (programa saúde na escola)	82,4	2025	Percentual	100	Número	100			

**OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a linha de cuidado da pessoa com Deficiência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
						2026		

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
2.4.1	Ampliar e qualificar o cuidado integral à pessoa com deficiência na Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso oportuno, acompanhamento contínuo e articulação com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), conforme diretrizes do Planejamento Regional Integrado (PRI).	Número de pessoas deficientes cadastrada nas equipes de Saúde da família no município		2025	Número		Número				
2.4.2	Cuidado da pessoa com deficiência na atenção primária em saúde. A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) tem como objetivo ofertar ações e serviços de saúde para o cuidado integral à pessoa com deficiência, articulados em Redes de Atenção à Saúde (RAS) de acordo com o Planejamento Regional Integrado - PRI.	Quantidade de atendimento da pessoa com deficiência na atenção básica realizados por médicos e enfermeiros		2025	Número		Número				

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a linha de cuidado da pessoa idosa											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			

2.5.1	Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS). Tem como objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas	Número de pessoas idosas cadastradas na aps.	6.434	2025	Número	25.736	Número	6.434			
2.5.2	Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS). Tem como objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Percentual de pessoa idosa com idade ≥ 60 anos de vida acompanhados na atenção básica em saúde (APS)	59	2025	Percentual	100	Percentual	100			
2.5.3	Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS). Objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS	Número de pessoa atendidas realizados por enfermeira(o) e/ou médica(o) a pessoa idosa na APS	3.840	2025	Número	25.736	Número	6.434			
2.5.4	Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS). A importância de cuidar da pressão arterial e acompanhar peso e altura.	Monitoramento do peso e altura realizadas por técnicas de enfermagem no monitoramento da pessoa idosa, na APS	2.671	2025	Número	25.736	Número	6.434			
2.5.5	Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS). A importância das visitas domiciliares para acompanhamento.	Número de visitas realizadas por agente comunitario de saúde para a pessoa idosa. (Considerar duas visitas conforme indicador)	0	2025	Número	25.736	Número	6.434			

2.5.6	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas idosas na imunização	Número de vacinas de influenza aplicadas na pessoa idosa na aps	2.302	2025	Número	25.736	Número	6.434			
-------	----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	-------	------	--------	--------	--------	-------	--	--	--

OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar a linha de cuidado do homem											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
2.7.1	Cuidado do homem na Atenção Primária à Saúde (APS). Tem como objetivo avaliar o acesso e acompanhamento dos homens na Atenção Primária em saúde	Número de atendimentos realizados por médicos (as), enfermeiros, psicólogos, fonaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionista, educador físico na saúde, odontólogos, técnicos de saúde bucal para homens acima de 18 vinculados a estratégia de saúde da família		2025	Número		Número				
2.7.2	Cuidado do homem na Atenção Primária à Saúde (APS). Acompanhamentos do homens na realização do exame PSA (Antígeno Prostático Específico) avaliar o câncer de próstata.	Número de coletas do PSA realizadas para homens acima de 40 anos.	1.250	2025	Número	6.000	Número	1.000			

OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar a linha de cuidado da Saúde mental na Atenção Básica											
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)								Meta Prevista

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	2026			
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
2.7.1	Fortalecer o cuidado integral em saúde mental na Atenção Primária à Saúde, ampliando ações de promoção, prevenção, acolhimento, acompanhamento e articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo acesso humanizado e contínuo às pessoas com sofrimento ou transtorno mental.	Garantir que 100% das unidades de APS realizem acolhimento em saúde mental, com registro no prontuário e seguimento planejado.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			
2.7.2	Reducir progressivamente os encaminhamentos evitáveis para a atenção especializada, garantindo que a APS absorva e acompanhe, de forma qualificada, a maior parte dos casos de saúde mental de baixa e média complexidade, por meio de capacitação das equipes, matriciamento contínuo e uso de protocolos clínicos.	Número de encaminhamentos realizados na APS para psiquiatras nos serviços especializados, em saúde mental.	600	2025	Número	2000	Número	500			

OBJETIVO Nº 2.8 – Ampliar o atendimento odontológico a população.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
2.8.1	Ampliar o atendimento odontológico a população	Percentual da população coberta pelos serviços de saúde bucal na atenção básica	54,9	2025	Percentual	80	Percentual	60			

2.8.2	Ampliar as Equipes de Estratégias de Saúde bucal	Aumentar a cobertura de ESB	05	2025	Número	09	Número	07			
2.8.3	Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (ESB). Tem como objetivo avaliar o acesso e o monitoramento efetivo da população em relação aos cuidados necessários de saúde bucal, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Número de primeira Consulta Programada em Saúde Bucal realizado no município de Quedas do Iguaçu	6.200	2025	Número	7.000	Número	6.400			
2.8.4	Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (ESB). Tem como objetivo avaliar a resolutividade da eSB inserida na Atenção Primária à Saúde para garantir acesso oportuno e intervir na demanda que se apresenta a ela	Número de tratamento Concluído realizados no município de Quedas do Iguaçu.	4.000	2025	Número	5.000	Número	4.250			
2.8.5	Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (ESB). Tem como objetivo avaliar se o cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (ESB) tem conseguido agir no início da história da doença, ofertando menos procedimentos curativos/exodontia em relação ao total de procedimentos individuais ofertados.	Taxa de exodontias realizadas no município de Quedas do Iguaçu.	7,5	2025	Número	6,0	Número	7,0			

2.8.6	Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos). Tem como objetivo avaliar a proporção de crianças em faixa etária escolar (6 a 12 anos) que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada pela equipe de Saúde Bucal (eSB) vinculada à uma equipe de Saúde da Família/equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência.	Número de Escovação Supervisionada por em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) realizadas no município de Quedas do Iguaçu	20.000	2025	Número	22.000	Número	20.500			
2.8.7	Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB). Tem como objetivo mensurar o total de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB) inserida na Atenção Primária à Saúde (APS)	Número de Procedimentos odontológicos individuais preventivos realizados no município de Quedas do Iguaçu	6.207	2025	Número	7.000	Número	6.400			
2.8.8	Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB). Tem como objetivo medir a proporção de procedimentos “Tratamento Restaurador Atraumático (ART)” em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB) inserida na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizados no município de Quedas do Iguaçu.	2.500	2025	Número	3.000	Número	2.700			

2.8.9	Ampliar o número de estratificações de risco em Saúde Bucal realizadas pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, garantindo a identificação precoce de agravos e a priorização de grupos vulneráveis	Número de estratificações de risco realizadas na Saúde Bucal.	1.600	2025	Número	2.000	Número	1.700			
2.8.10	Promover capacitações periódicas para os profissionais da Saúde Bucal, visando a atualização técnica, padronização de condutas e qualificação da assistência prestada à população.	Número de capacitações realizadas com a equipe de saúde bucal no ano.	04	2025	Número	08	Número	05			
2.8.11	Implantar e desenvolver ações permanentes de educação continuada em saúde bucal para escolares, gestantes, idosos e adultos, promovendo prevenção, promoção da saúde e melhoria dos hábitos de higiene oral no município.	Número total de ações de educação continuada realizadas no ano.	100	2025	Número	150	Número	120			

OBJETIVO Nº 2.9 – Qualificar a linha de atendimento da equipe E-Multi atenção Basica.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
2.9.1	Qualificar a linha de cuidado e o processo de atendimento da equipe e-Multi na Atenção Básica, garantindo maior integração multiprofissional, ampliação	Manter uma equipe e-multi homologada no Ministério da Saúde com a equipe minima preconizada da equipe e-multi Ampliada com teleconsulta	01	2025	Número	01	Número	01			

	da resolutividade, padronização de protocolos assistenciais e fortalecimento das ações de promoção, prevenção e acompanhamento terapêutico dos usuários no território									
2.9.2	Construir e estruturar um Centro Multiprofissional de Atenção Básica, destinado a concentrar e qualificar os atendimentos das equipes e-Multi, ampliando o acesso da população a serviços especializados e integrados.	Construção de uma sede própria de um centro multiprofissional para atender a população vinculada a atenção básica	0	2025	Número	01	Número	0		
2.9.3	Construir e implantar um Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia, estruturado com piscina terapêutica e ambiente especializado, ampliando a capacidade de atendimento e qualificando as ações de reabilitação ofertadas à população	Construir um Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia, estruturado com piscina terapêutica e ambiente especializado.	0	2025	Número	01	Número	0		
2.9.4	Qualificar e ampliar o atendimento fisioterapêutico na equipe e-Multi ampliada, garantindo ações de prevenção de agravos, reabilitação funcional, prática de exercícios orientados e acompanhamento contínuo dos usuários com limitações ou condições crônicas	Número de atendimentos fisioterapêutico registrados na Atenção Básica, incluindo consultas individuais, teleconsultas e ações coletivas.	12.100	2025	Número	58.000	Número	13.000		
2.9.5	Qualificar e ampliar o atendimento nutricional realizado pela equipe e-Multi ampliada, garantindo ações de promoção da alimentação saudável, acompanhamento nutricional individual e coletivo e maior integração do	Número de atendimentos nutricionais registrados na Atenção Básica, incluindo consultas individuais, teleconsultas e ações coletivas	664	2025	Número	3.000	Número	750		

	nutricionista nas estratégias de cuidado da Atenção Básica									
2.9.6	Qualificar e ampliar o atendimento fonoaudiológico na equipe e-Multi ampliada, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e reabilitação dos distúrbios da comunicação, linguagem, voz e deglutição, fortalecendo o acompanhamento dos usuários na Atenção Básica.	Número de atendimentos fonouiológicos registrados na Atenção Básica, incluindo consultas individuais, teleconsultas e ações coletivas	2.978	2025	Número	12.000	Número	3.000		
2.9.7	Qualificar e ampliar o atendimento psicológico na equipe e-Multi ampliada, fortalecendo o cuidado em saúde mental na Atenção Básica, por meio de acolhimento, atendimentos individuais, grupos terapêuticos e ações de promoção da saúde emocional.	Número de atendimentos psicológicos registrados na Atenção Básica, incluindo consultas individuais, teleconsultas e ações coletivas	2.727	2025	Número	15.000	Número	3.750		
2.9.8	Qualificar e ampliar as ações do Serviço Social na equipe e-Multi ampliada, assegurando suporte socioassistencial, orientação às famílias, encaminhamentos intersetoriais e acompanhamento dos determinantes sociais que influenciam a saúde da população.	Número de atendimentos do Serviço Social na Atenção Básica, incluindo consultas individuais, teleconsultas e ações coletivas	1.476	2025	Número	6.000	Número	1.500		
2.9.9	Qualificar e ampliar o atendimento especializado em neuropediatria, garantindo avaliação precoce, diagnóstico, acompanhamento do desenvolvimento	Número de atendimentos do médico neuropediatria na Atenção Básica, incluindo consultas individuais, teleconsultas e ações coletivas	369	2025	Número	2.000	Número	500		

	infantil e apoio às equipes da Atenção Básica no manejo de condições neurológicas pediátricas.										
2.9.10	Qualificar e ampliar o atendimento pediátrico na Atenção Básica e na equipe e-Multi ampliada, assegurando acompanhamento integral da saúde da criança, manejo adequado de condições agudas e crônicas e fortalecimento das ações de vigilância do crescimento e desenvolvimento.	Número de atendimentos do médico pediatra na Atenção Básica, incluindo consultas individuais, teleconsultas e ações coletivas	1.520	2025	Número	10.000	Número	2.500			

**OBJETIVO Nº 2.10** – Promover atividades físicas orientadas na Academia da Saúde com apoio da equipe e-Multi e realizar orientações sobre, com acompanhamento, visando melhorar a qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
2.10.1	Manter a Academia da Saúde em funcionamento estimulando a atividade física como prática na promoção a Saúde	Número de pacientes atendidos na academia da saúde pelo professor de Educação Física.	2.400	2025	Número	9.600	Número	2.400			

2.10.2	Assegurar o pleno funcionamento da Academia da Saúde, promovendo a prática regular de atividade física como ação estruturante de promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida, com acompanhamento sistemático dos usuários pelo professor de Educação Física e pelo fisioterapeuta	Número de pacientes atendidos na academia da saúde pelo fisioterapeuta.	2.800	2025	Número	10.700	Número	2.675			
2.10.3	Ampliar o horário de funcionamento da academia da Saúde.	Ampliar para mais um período os atendimentos do professor de Educação física na academia da saúde	50	2025	Percentual	100	Percentual	100			

**OBJETIVO Nº 2.11 –** . Promover a integração segura e qualificada das plantas medicinais e fitoterápicos no SUS municipal, fortalecendo práticas integrativas e complementares, ampliando o acesso da população a terapias baseadas em evidências e incentivando ações educativas, de cultivo e de uso racional, de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
2.11.1	Implantar e ampliar ações de uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS municipal, garantindo que, até o final do ano, ao menos 1 serviço da Atenção Primária esteja estruturado para ofertar práticas integrativas envolvendo plantas medicinais (oficinas, orientações ou prescrição de fitoterápicos), além da realização de educação	Manter um programa municipal de plantas medicinais.	-	-	Percentual	100	Percentual	100			

	em saúde para promover o uso seguro e baseado em evidências entre profissionais e usuários.										
2.11.2	Implementar e fortalecer o Programa Municipal de Incentivo ao Uso de Plantas Medicinais, promovendo ações educativas, cultivo orientado e distribuição de mudas, com a realização de atividades anuais (oficinas, palestras ou feiras) voltadas à população e aos profissionais de saúde, visando ampliar o conhecimento, o uso seguro e a valorização das práticas integrativas no município.	Número de oficinas ou palestras voltadas para a população ou profissionais de saúde de uso de Plantas Medicinais, visando ampliar o conhecimento, o uso seguro e a valorização das práticas integrativas no município	3	2025	Número	12	Número	3			

### DIRETRIZ Nº 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica para identificação, monitoramento, prevenção e controle de agravos, visando à redução da incidência, da mortalidade e dos riscos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026		
3.1.1	Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas	Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomelite, Pneumocócica 10 valente,	16,67	2025	Percentual	95%	Percentual	80		

		Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas									
3.1.2	Investigar 93% ou mais dos óbitos de crianças menores de um ano de idade	Percentual de óbitos de crianças menores de um ano de idade investigados	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			
3.1.3	Investigação de óbitos com causa mal definida no município de Quedas do Iguaçu	Percentual de investigação de óbitos no município de Quedas do Iguaçu	98,02	2025	Percentual	100	Percentual	100			
3.1.4	Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			
3.1.5	Garantir que 100% das crianças residentes no município tenham seus nascimentos devidamente registrados no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)	Número de Nascidos Vivos cadastrados no sistema SINASC	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			
3.1.6	Reducir os óbitos prematuros (30–69 anos) por doenças do aparelho respiratório, por meio do fortalecimento da Atenção Básica, vigilância de fatores de risco e manejo clínico adequado	Número de óbitos prematuros (30-69 anos)referente as doenças do aparelho respiratório	02	2025	Numero	01	Numero	01			

3.1.7	Reducir em os óbitos por doenças do aparelho circulatório, mediante aprimoramento das linhas de cuidado para hipertensão e diabetes, ampliação do rastreamento e educação em saúde.	Número óbitos referente as doenças circulatória	17	2025	Numero	13	Numero	16			
3.1.8	Reducir em os óbitos por neoplasias, com foco na ampliação do diagnóstico precoce, oferta de exames de rastreamento e acompanhamento contínuo dos casos confirmados.	Número óbitos referente as doenças de neoplasia	24	2025	Numero	20	Numero	23			
3.1.9	Quantidade de notificações inseridas no SINAN.(Sistema de Informação de Agravos de Notificações).	Número total de notificações inseridas no SINAN	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			
3.1.10	Reducir a quantidade de notificações de Atendimento anti-rábrico cadastrados no SINAN	Número de notificações – de Atendimento anti-rábrico	94	2025	Número	60	Número	90			
3.1.11	Quantidade de notificações de hepatite viral cadastrado no SINAN	Número de notificações – de hepatite viral	8	2025	Número	32	Número	8			
3.1.12	Reducir a quantidade de notificações de Tuberculose cadastrada no SINAN.	Número de notificação de Tuberculose	15	2025	Número	40	Número	15			

3.1.13	Reducir a quantidade de notificações de Sifílis em gestante cadastradas no SINAN	Número de notificações de Sifílis em gestante	25	2025	Número	80	Número	20			
3.1.14	Reducir a quantidade de notificações de Sifílis congênita cadastradas no SINAN	Número de notificações de Sifílis congênita	02	2025	Número	01	Número	1			
3.1.15	Quantidade de notificações de Sifílis adquirida cadastrada no SINAN	Número de notificações de Sifílis adquirida	24	2025	Número	50	Número	20			
3.1.16	Quantidade de notificações de leptospirose cadastrada no SINAN	Número de notificações de leptospirose	5	2025	Número	10	Número	5			
3.1.17	Reducir a quantidade de notificação de HIV cadastrado no SINAN	Número de notificação de HIV	2	2025	Número	0	Número	0			
3.1.18	Quantidade de notificação de Hantavirose cadastrado no SINAN	Número de notificação de hantavirose	1	2025	Número	0	Número	0			
3.1.19	Quantidade de notificações por Toxoplasmose gestacional cadastrada no SINAN	Número de notificação de Toxoplasmose gestacional	2	2025	Número	0	Número	0			

3.1.20	Quantidade de notificações por acidente de trabalho cadastrado no SINAN	Número de notificação de acidente de trabalho	160	2025	Número	300	Número	75			
3.1.21	Quantidade de casos positivos/confirmados de dengue	Número de casos positivos/confirmado de dengue no município de Quedas do Iguaçu	59	2025	Numero	40	Número	10			
3.1.22	Acompanhamento e monitoramento de doenças Diarreicas Agudas - <i>MDA</i> -, Sistema de Vigilância Epidemiológica de Surtos de Doença Transmitida por Alimentos (SIVEP – DDA)	Número de casos monitorados de diarreia no município	963	2025	Número	100	Número	25			
3.1.23	Quantidade de capacitação dos profissionais para preenchimento de fichas de notificação	Número de capacitações realizadas com a equipe de atenção básica e atenção hospitalar	02	2025	Numero	6	Numero	03			

**OBJETIVO Nº 3.2** - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, vigilância em Saúde do trabalhador com ações de fiscalização, monitoramento e controle sanitário realizadas no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
						2026		

3.2.1	Ampliar o número de atividades educativas voltadas ao setor regulado, promovendo a orientação, a conscientização e o cumprimento das normas sanitárias, contribuindo para a melhoria das práticas e para a segurança sanitária no município.	Número de atividade educativa para o setor regulado da vigilância sanitária.	40	2025	Número	200	Percentual	50			
3.2.2	Realizar inspeções regulares nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, assegurando o cumprimento das normas sanitárias, a prevenção de riscos e a promoção de ambientes seguros para a população.	Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	1750	2025	Número	2000	Número	500			
3.2.3	Ampliar o número de licenciamentos dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, garantindo que todos atendam às normas vigentes e contribuindo para a segurança sanitária e a qualidade dos serviços ofertados à população.	Número de Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	155	2025	Número	620	Número	155			
3.2.4	Aprimorar o recebimento e o registro de denúncias e reclamações relacionadas à Vigilância Sanitária, Vigilância do Trabalhador e Vigilância Ambiental, garantindo resposta ágil, investigação qualificada e aprimoramento contínuo das ações de proteção à saúde da população.	Número de recebimento de denúncias/reclamações na Vigilância sanitária, Vigilância do trabalhador e ambiental.	90	2025	Número	360	Número	90			

3.2.5	Garantir o atendimento eficiente às denúncias e reclamações relacionadas à Vigilância Sanitária, Vigilância do Trabalhador e Vigilância Ambiental, assegurando investigação oportuna, adoção das medidas necessárias e fortalecimento das ações de proteção à saúde da população	Número de Atendimento a denúncias/reclamações na Vigilância sanitária, Vigilância do trabalhador e ambiental.	95	2025	Número	380	Número	95			
3.2.6	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos de serviços de alimentação, garantindo o cumprimento das normas sanitárias, a prevenção de riscos e a oferta de produtos e serviços seguros à população.	Número de Inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação	12	2025	Número	100	Número	25			
3.2.7	Desenvolver e ampliar atividades educativas sobre a dengue, promovendo ações informativas e visitas orientativas à população, com foco na prevenção, eliminação de criadouros e redução dos riscos de transmissão.	Número de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para prevenção e controle da dengue junto à população.	2254	2025	Número	10000	Número	2.500			
3.2.8	Realizar e ampliar mutirões de combate à dengue no município, integrando atividades educativas, ações informativas e visitas domiciliares dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), com foco na orientação da população, eliminação de criadouros, fortalecimento das medidas preventivas e redução dos riscos de transmissão.	Número de mutirões de combate a dengue no município.	01	2025	Número	08	Número	02			

3.2.9	Fortalecer a vigilância da situação de saúde dos trabalhadores, por meio do monitoramento contínuo, identificação de riscos, registro de agravos e implementação de ações que promovam ambientes laborais mais seguros e saudáveis.	Número de vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	25	2025	Número	200	Número	50			
3.2.10	Realizar inspeções sanitárias em ambientes de trabalho, visando identificar riscos, verificar o cumprimento das normas de saúde e segurança, e promover condições laborais adequadas para a proteção da saúde dos trabalhadores	Número de inspeção sanitária em saúde do trabalhador	22	2025	Número	200	Número	50			
3.2.11	Aprimorar o registro e a notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho, garantindo a identificação oportuna dos riscos, o monitoramento dos eventos e o fortalecimento das ações de prevenção e proteção à saúde do trabalhador.	Número de notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho	190	2025	Número	600	Número	150			
3.2.12	Realizar o envio regular de amostras de água para análise de colimetria, garantindo a coleta e o encaminhamento de, no mínimo, 100% das amostras previstas no Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGÍ-GUA), assegurando a detecção precoce de possíveis contaminações por coliformes totais e <i>E. coli</i> .	Número de amostras enviadas para Análise de Colimetria (Coliformes totais e <i>E. Coli</i> )	144	2025	Número	576	Número	144			

3.2.13	Realizar 100% das análises físico-químicas previstas no Plano Municipal de Monitoramento da Qualidade da Água, garantindo a verificação regular dos parâmetros de cloro residual livre, teor de flúor e turbidez em todos os pontos de coleta estabelecidos, assegurando conformidade com os padrões de potabilidade e a proteção da saúde da população.	Número de análise Físico-química de água (monitoramento para cloro, fluor e turbidez)	480	2025	Número	1920	Número	480			
--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	-----	------	--------	------	--------	-----	--	--	--

## DIRETRIZ Nº 4 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso oportuno, seguro e qualificado aos serviços de atenção hospitalar, promovendo a resolutividade, a humanização e a segurança do paciente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
4.1.1	Melhorar a infraestrutura das unidades do Hospital Municipal	Termino do processo de construção da nova sede	25%	2022	Porcentual	100 %	Percentual	80%			
4.1.2	Ampliar números de leitos Hospitalar com nova unidade	Nº de leitos	36	2022	Número	50	Número	46			

4.1.3	Ampliar números de leitos de observação no Pronto Atendimento	Nº de leitos de observação, considerando a previsão de 70 atendimentos de urgência diários ( $\approx 2100$ /mês)	6 leitos	2022	Número	14	Número	6			
4.1.4	Ampliar a capacidade de AIHS no Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu	Nº de AIHS pactuadas	110	2022	Número	177	Número	177			
4.1.5	Aumentar a proporção de cirurgias eletivas realizadas	Quantidade de cirurgias eletivas	15	2022	Número	50	Número	35			
4.1.6	Redução das filas de espera para cirurgias eletivas	Percentual de redução da fila	-	-	-	60	Número	90			
4.1.7	Implantar o Prontuário Eletrônico 100% integrado	Percentual de implantação	-	-	-	100	Percentual	30%			
4.1.8	Capacitar 100% da equipe em segurança do paciente e humanização	% de profissionais capacitados	-	-	-	90	Percentual	50%			
4.1.9	Ampliar a taxa de ocupação média dos leitos do Hospital Municipal	Taxa de ocupação hospitalar	30%	2022	Porcentagem	50	Percentual	30%			

4.1.10	Garantir os atendimentos especializados em fisioterapia, psicologia no Hospital	% de oferta de atendimentos conforme demanda	-	-	-	25	Percentual	10%			
4.1.11	Empreender ações para o acolhimento, com classificação de risco e o aumento da capacidade resolutiva dos serviços nas situações de urgência e emergência	Implantação de protocolos de acolhimento e classificação de risco	-	-	-	90	Percentual	75%			
4.1.12	Aumentar a taxa de amamentação na primeira hora de vida	% de recém-nascidos amamentados na primeira hora	-	-	-	85	Percentual	70%			
4.1.13	Garantir o contato pele a pele no parto	% de partos com contato pele a pele	-	-	-	85	Percentual	70%			
4.1.14	Manter atuante a Comissão de verificação de óbitos maternos e infantil.	Nº de reuniões anual	-	-	-	4	Número	4			
4.1.15	Manter e implementar comissão de controle de infecção hospitalar atuante.	Manter 06 reuniões anuais da comissão de controle de infecção Hospitalar.	-	-	-	6	Número	6			
4.1.16	Manter e implementar comissão de controle de infecção hospitalar atuante.	Implementar protocolos de controle de infecção com monitoramento mensal	-	-	-	10	Número	06			

4.1.17	Possuir equipe assistencial de anestesista, obstetra e pediatra 24 hs	Contratação de profissionais	-	-	-	03	Número	01			
4.1.18	Implementar notificações dos casos de Near Miss Materno até 72 horas após a ocorrência	Implementar protocolos de notificação dos casos de Near Miss Materno em tempo oportuno.	-	-	-	100	Percentual	70			
4.1.19	Garantir a presença do acompanhante durante o trabalho de pré-parto, parto e pós parto	% da presença do acompanhante durante o trabalho de pré-parto, parto e pós parto	-	-	-	100	Percentual	80			
4.1.20	Realizar triagem neonatal e registrar no sistema KIBANA (oftalmológica, cardiológica e biológica) em tempo oportuno (entre 24 e 48 horas).	% de triagem neonatal (oftalmológica, cardiológica e biológica) em tempo oportuno (entre 24 e 48 horas).	-	-	-	100	Percentual	80			
4.1.21	Notificar os agravos de doenças de notificação compulsória	% de Notificação dos agravos de doenças de notificação compulsória	-	-	-	100	Percentual	70			
4.1.22	Integrar a ouvidoria municipal acompanhando e registrando as denúncias e resoluções.	% de acompanhando e registrando as denúncias e resoluções.	-	-	-	100	Percentual	70			
4.1.23	Implementar pesquisa de satisfação de usuários	Implementar pesquisa de satisfação de usuários	-	-	-	03	Número	03			

4.1.24	Realizar transição do modelo de gestão de público público para público privado ou similar de acordo com legislação vigente.	% da transição do modelo de gestão de público público para público privado ou similar de acordo com legislação vigente.	-	-	-	100	Percentual	50			
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	---	-----	------------	----	--	--	--

**OBJETIVO Nº 4.2** – Garantir atenção integral, humanizada e contínua aos usuários com condições de saúde que demandem cuidados domiciliares, por meio da expansão, qualificação e organização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e dos Serviços de Internamento Domiciliar. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (Melhor em Casa / Internamento Domiciliar)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
4.2.1	Garantir a oferta de atenção domiciliar qualificada por meio do Programa Melhor em Casa, assegurando o internamento domiciliar de usuários com necessidade de cuidados contínuos, por equipe, visando à desospitalização segura, à continuidade do cuidado, à humanização da assistência e à redução de internações hospitalares evitáveis, em articulação com a Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Saúde.	Número de atendimento médico no programa Melhor em Casa	1.341	2025	Número	4.641	Número	1.341			
4.2.2	Oferta de atenção domiciliar qualificada por meio do Programa Melhor em Casa, assegurando o internamento do-	Número de atendimento do enfermeiro no programa melhor em Casa	842	2025	Número	3.010	Número	841			

	miciliar de usuários com necessidade de cuidados contínuos, por equipe, visando à desospitalização segura										
4.2.3	Atenção domiciliar qualificada por meio do Programa Melhor em Casa, assegurando o internamento domiciliar de usuários com necessidade de cuidados contínuos, por equipe, visando à desospitalização segura	Número de atendimento do Fisioterapeuta no programa melhor em Casa	954	2025	Número	3.800	Número	950			
4.2.4	Programa Melhor em Casa, assegurando o internamento domiciliar de usuários com necessidade de cuidados contínuos, por equipe, visando à desospitalização segura	Número de atendimento da nutricionista e fonaudiologa no programa melhor em Casa - Como uma ampliação da equipe mínima de atendimento.	80	2025	Número	600	Número	150			

**OBJETIVO Nº 4.3** - Ampliar e qualificar a atenção psicossocial no município, fortalecendo o cuidado em liberdade, por meio do aumento do acesso, da continuidade do cuidado e da integração do CAPS com a Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo atendimento humanizado e resolutivo às pessoas com sofrimento mental e/ou necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			

4.3.1	Melhorar a infraestrutura das unidades do CAPS	Construção de uma Sede própria do CAPS	0	2025	Percentual	100	Percentual	10			
4.3.2	Incorporação de novas tecnologias para atendimento a grupos com problemas de saúde mental incluindo videoconsulta e/ou teleatendimento	Atendimento de Consultas utilizando a teleconsulta no CAPS	0	2025	Número	500	Número	125			
4.3.3	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	Número de matrículamento junto a atenção básica em saúde	12	2025	Número	60	Número	15			
4.3.4	Ampliar os atendimentos no CAPS	Inclusão de novos profissionais para atender no CAPS	1	2025	Número	03	Número	1			
4.3.5	Fortalecimento da articulação com a atenção básica e outros serviços de saúde para facilitar o encaminhamento e o acesso aos CAPS	Manter Protocolo de encaminhamento e fluxo atualizado da atenção básica para o CAPS	0	2025	Percentual	100	Percentual	100			
4.3.6	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	Número de reuniões realizadas em conjunto com a atenção básica junto a população	2	2025	Número	30	Número	06			

4.3.7	Aumentar número de usuários com Plano Terapêutico Individual (PTI) atualizado	Aumentar em 20% o número de usuários com Plano Terapêutico Individual (PTI) atualizado	3	2025	Percentual	20%	Percentual	2			
4.3.8	Reducir em 30% os casos de abandono de tratamento por meio de ações de busca ativa, acompanhamento familiar e fortalecimento do vínculo com a Atenção Básica, até o final da vigência do Plano Municipal de Saúde.	Reducir em 30% os casos de abandono de tratamento por meio de busca ativa e acompanhamento familiar	17	2025	Percentual	30%	Percentual	6			
4.3.9	Garantir acolhimento em até 15 dias úteis para casos novos de crise/emergência	Número de acolhimentos/atendimentos realizados no CAPS de casos novos de crise/emergência	37	2025	Número	75	Número	30			
4.3.10	Ampliar a realização de busca ativa e visitas domiciliares aos usuários do CAPS, garantindo acompanhamento contínuo e integral, aos paciente com transtorno mental.	Número de visitas e busca ativa realizadas no CAPS	280	2025	Número	1100	Número	275			
4.3.11	Implantar e atualizar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas baseados em evidências científicas em todas as unidades da rede municipal de saúde, garantindo padronização, segurança e qualidade no cuidado.	Manter os protocolos clínicos e terapêuticos atualizados e aprovados no conselho municipal de saúde	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			

4.3.12	Implementar e manter, de forma contínua, um grupo de psicoeducação para familiares, com realização mínima de um encontro a cada bimestre	Número de reuniões realizadas em grupo de psicoeducação para familiares no CAPS	0	2025	Número	24	Número	6			
4.3.13	Garantir ao menos um ação de educação em saúde mental em escolas e/ou na comunidade por trimestre	Número de ações em educação em saúde mental realizadas em escolas e ou na comunidade.	2	2025	Número	24	Número	6			
4.3.14	Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre saúde mental.	Número de campamhas de conscientização realizadas no município sobre saúde mental	4	2025	Número	16	Número	4			
4.3.15	Realização de atividades de prevenção de transtornos mentais, como o combate ao uso de álcool e outras drogas	Número de atividades de prevenção de transtornos mentais, como o combate ao uso de álcool e outras drogas	6	2025	Número	8	Número	2			
4.3.16	Promover pelo menos 2 capacitações internas anuais para profissionais da equipe multiprofissional (ex: manejo de crise, abordagem em TEPT). Formação continuada de profissionais	Número de capacitações realizadas com os profissionais do CAPS	2	2025	Número	8	Número	2			
4.3.17	Aprimoramento dos móveis, eletrodomésticos e equipamentos em geral dos alocados no CAPS	Número de móveis, eletrodomésticos e equipamentos em geral novos alocados no CAPS	6	2025	Número	50	Número	10			

4.3.18	Reuniões de equipe semanais para discussão de casos clínicos e fluxos no CAPS.	Número de reuniões de equipes realizadas no CAPS	48	2025	Número	192	Número	48			
4.3.19	Realizar reuniões trimestrais com a rede intersetorial (CRAS, CREAS, UBS, Conselho Tutelar, Judiciário, etc.).	Número de reuniões com a rede intersetorial	12	2025	Número	64	Número	16			
4.3.20	Atendimentos de Médico psiquiátrico realizados no CAPS	Número de atendimentos médico psiquiátrico realizados no CAPS	1928	2025	Número	8500	Número	2125			
4.3.21	Atendimentos de Médico clínico realizados no CAPS	Número de atendimentos médico clínico realizados no CAPS	1997	2025	Número	8000	Número	2000			
4.3.22	Atendimentos psicologicosrealizados no CAPS	Número de atendimentos psicologicos realizados no CAPS	1364	2025	Número	4800	Número	1200			
4.3.23	Atendimentos realizados nas oficinas terapêuticas	Número de pacientes que participaram das oficinas terapêuticas	116	2025	Número	680	Número	170			

**OBJETIVO Nº 4.4 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando resposta oportuna às demandas da população, por meio das Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
4.4.1	Melhorar a infraestrutura da Unidade do SAMU	Reforma na sede do SAMU	0	2025	Porcentual	100	Percentual	80			
4.4.2	Ampliar e qualificar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando resposta oportuna às demandas da população, por meio das Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB).	Número de atendimentos realizados na USA e na USB na região de Saúde	1477	2025	Número	6.000	Número	1.500			
4.4.3	Qualificar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando resposta oportuna às demandas da população, por meio das Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB).	Número de transporte de pacientes realizados na USA e na USB na região de Saúde	707	2025	Número	2828	Número	707			

OBJETIVO Nº 4.5 – Garantir exames de imagem para diagnósticos realizados no Município de Quedas do Iguaçu										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026		
4.4.1	Ampliar e qualificar o acesso da população do Município de Quedas do Iguaçu aos exames de ultrassonografia, garantindo oferta regular, redução do tempo de espera e melhoria na capacidade diagnóstica da Atenção Básica e da Rede de Atenção à Saúde	Número de exames de ultrassonografia realizados	3.619	2025	Número	13.000	Número	3.250		
4.4.2	Qualificar o acesso da população do Município de Quedas do Iguaçu aos exames de raio-x na clínica de imagem Municipal	Número de Exames de Raio-x realizados na clínica e imagem de Quedas do Iguaçu	5.000	2025	Número	20.000	Número	5.000		

OBJETIVO Nº 4.6 – Manter e fortalecer o Consórcio CISOP como estratégia de apoio à atenção de média complexidade, assegurando o acesso oportuno e regulado da população aos serviços especializados, exames e procedimentos, de forma regionalizada, integrada à Rede de Atenção à Saúde, com eficiência na gestão dos recursos e melhoria da resolutividade do cuidado.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026		

4.6.1	Garantir a manutenção do vínculo institucional com o Consórcio CISOP durante todo o período do Plano Municipal de Saúde, assegurando a oferta contínua de consultas, exames e procedimentos de média complexidade.	Investimento anual no consórcio CISOP, em exames consultas e demais procedimentos para atendimento a população na médica complexidade	4.653.296,44	2025	Valor	18.613.185,76	Valor	4.653.296,44			
4.6.2	Manutenção do vínculo institucional com o Consórcio CISOP durante todo o período do Plano Municipal de Saúde, assegurando a oferta contínua de consultas, exames e procedimentos de média complexidade	Valor financeiro de investimento varáviavel no CISOP.	3.776.000,00	2025	Valor	16.000.000,00	Valor	3.776.000,00			
4.6.3	Manter o Consórcio CISOP durante todo o período do Plano Municipal de Saúde, assegurando a oferta contínua de consultas, exames e procedimentos de média complexidade	Valor financeiro de investimento fixo no CISOP	828.985,82	2025	Valor	3.660.000,00	Valor	830.000,00			

## DIRETRIZ Nº 5 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 5.1** - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			

5.1.1	Manter em a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	3.998.808	2025	Número	13.600.000	Número	3.400.000			
5.1.2	Manter a farmácia básica	Número de pacientes atendidos na farmácia básica.	14.114	2025	Número	60.000	Número	15.000			
5.1.3	Manter em a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Valor de investimento de medicamentos distribuídos	1.027.805 ,32	2025	Valor	4.111.220,0 0	Valor	1.027.805, 32			
5.1.4	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número dispensação de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes (insulina + fitas)	200.700	2025	Número	802.800	Número	200.700			
5.1.5	Manter a distribuição de métodos anticoncepcionais destinados ao planejamento familiar.	Número de unidades de preservativos e anticoncepcional dispensados.	23.519	2025	Número	100.000	Número	25.000			
5.1.6	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos distribuídos	5.161	2025	Número	20.500	Número	5.125			
5.1.7	Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			

5.1.8	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácia	Investimento utilizando o IOF	73.632,00	2025	Valor	300.000,00	Valor	75.000,00			
5.1.9	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio conforme a Remume	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			
5.1.10	Estruturar a Farmácia Municipal do município	Construção/reforma de Sede própria da Farmácia Básica Municipal	0	2025	Número	1	Número	0			
5.1.11	Estruturar a central de abastecimento farmacêutico do município	Construção de Sede própria da CAF – Central de Abastecimento farmacêutico	0	2025	Número	1	Número	0			
5.1.12	Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas	Manter atualizados e aprovados em conselho os POP's da Farmácia Básica Municipal	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			
5.1.13	Capacitar os Farmacêuticos E AUXILIARES DE FARMACIA	Realizar 2 capacitações com farmacêuticos e Auxiliares de farmácia durante o ano.	2	2025	Número	2	Número	2			
5.1.14	Manter a farmácia hospitalar para atendimento as pessoas internadas e observação.	Número de pacientes atendidos na farmácia hospitalar.	2.370	2025	Número	9.480	Número	2.370			

5.1.15	Manter a distribuição de medicamentos na farmácia hospitalar conforme prescrição médica de pacientes internados e observação	Número de medicamentos dispensados na farmácia hospitalar para os pacientes.	597.696	2025	Número	2.400.000	Número	600.000			
5.1.16	Implantar e colocar em funcionamento, a Farmácia básica 24 horas no município, garantindo acesso contínuo a medicamentos essenciais, especialmente para atendimentos de urgência e emergência	Implantação o funcionamento da Farmácia basica 24 horas no município.	-	2025	Número	01	Número	0			

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o acesso da população a utilização de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
5.2.1	Implantar e fortalecer ações de educação em saúde sobre o uso seguro de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos na Atenção Básica.	Número de ações educativas realizadas anualmente sobre plantas medicinais e fitoterapia.	2	2025	Número	8	Número	2			

5.2.2	Implantar a oferta de, no mínimo, 03 medicamentos fitoterápicos na rede municipal de Atenção Básica, conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de fitoterápicos incorporados à REMUME	0	2025	Número	3	Número	1			
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	--	--	--

## DIRETRIZ Nº 6 – NAVEGAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 6** - Garantir transporte sanitário e apoio logístico aos profissionais de Saúde na atenção básica e para pacientes encaminhados para atendimentos especializados, incluindo oferta de estadia e pensão/hotel quando necessário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026			
6.1	Manter ônibus para transporte de pacientes para Cascavel para atendimento na especialidades	Manutenção ônibus para transporte de pacientes para Cascavel para atendimento na especialidade.	3	2025	Percentual	6	Percentual	6			
6.2	Manter carros para transporte de equipes na atenção básica em saúde	Quantidade de carros alocados nas ESF para atendimento domiciliar, curativos, vacina entre outros procedimentos	0	2025	Número	12	Numero	12			
6.3	Renovação de Frota de veículos ônibus para transporte de pacientes	Quantidade de ônibus adquiridos para transporte de pacientes.	0	2025	Número	06	Número	02			

6.4	Renovação de Frota de veículos micro-ônibus para transporte de pacientes	Quantidade de ônibus adquiridos para transporte de pacientes.	0	2025	Número	04	Número	01			
6.5	Renovação de Frota de veículos ambulância para transporte de pacientes	Quantidade de ambulâncias adquiridas para transporte de pacientes.	1	2025	Número	09	Número	03			
6.6	Renovação de Frota de veículos VAN para transporte de pacientes	Quantidade de VANS adquiridas para transporte de pacientes.	0	2025	Número	06	Número	03			
6.7	Renovação de Frota de veículos de 05 e 07 lugares para transporte de pacientes e equipes de ESF	Quantidade de veículos de 05 e 07 adquiridas para transporte de pacientes e equipes de ESF.	2	2025	Número	24	Número	6			
6.8	Manter a Manutenção dos veículos da saúde em dia dentro das normas técnicas de cada veículo/marca	Quantidade de manutenção realizadas nos veículos da saúde	30	2025	Número	240	Número	60			
6.9	Manter o serviço de acolhimento institucional por meio de casa de apoio, pensão ou hotel, garantindo hospedagem, alimentação e suporte logístico aos pacientes e acompanhantes do município que necessitam realizar consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade nos	Número de pacientes acolhidos na casa de apoio de Cascavel e Curitiba	2.460	2025	Número	9.600	Número	2.400			

	municípios de Curitiba e Cascavel, assegurando condições adequadas de permanência, continuidade do cuidado e redução de barreiras de acesso ao tratamento especializado										
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## DIRETRIZ Nº 7 – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 9** - Implementar a Educação Permanente em Saúde como estratégia estruturante, integrando a formação ao cotidiano dos serviços, estimulando a reflexão sobre práticas e fortalecendo a capacidade técnica das equipes em todas as áreas de atuação da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	2026		Meta Prevista	
			0	2025	Múmero			03			
7.1	Capacitar profissionais de saúde da atenção básica, caps, melhor em casa, hospital, clínica e imagem ou seja toda a secretaria de saúde do município no acolhimento e atendimento humanizado a todas as populações nos diversos serviços	Número de capacitações realizadas em acolhimento humanizado	0	2025	Múmero	12	Número	03			
7.2	Capacitação dos profissionais da secretaria de saúde de todos os setores e departamento para utilização das tecnologias e aperfeiçoamentos no atendimento em saúde	Número de capacitações realizadas em tecnologias em saúde para os profissionais de todos os departamentos da Secretaria de Saúde.	2	2025	Número	12	Número	03			

## DIRETRIZ Nº 8 – CONTROLE SOCIAL NO SUS

### OBJETIVO Nº 10 – Fortalecer a participação social na saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	2026		Meta Prevista	
			12	2025	Número			12			
8.1	Manter no mínimo 12 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões ordinárias do conselho Municipal de Saúde	12	2025	Número	12	Número	12			
8.2	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Número de conferência realizada	0	2025	Número	01	Número	01			
8.3	Formar e capacitar os conselheiros municipais de Saúde	Número de conselheiros capacitados	0	2025	Número	04	Número	01			
8.4	Realizar 08 encontros de fortalecimento e sensibilização em Ouvidoria junto a população	Número de encontros realizados	0	2025	Número	08	Número	2			
8.5	Capacitar familiares e pessoas da comunidade para o cuidado da pessoa idosa	Número de Capacitações realizadas para o cuidado da pessoa idosa	0	2025	Número	04	Número	1			

8.5	Capacitar familiares e pessoas da comunidade para o cuidado das crianças Neurodivergentes, TEA, TDHA	Número de Capacitações realizadas para o cuidado de crianças neurodivergentes, TEA, TDHA.	0	2025	Número	04	Número	1			
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	---	------	--------	----	--------	---	--	--	--

## 26. GESTÃO EM SAÚDE

- Qualificar permanentemente os profissionais da Atenção Primária à Saúde, assegurando a padronização dos fluxos assistenciais e a adesão aos protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e normativas vigentes;
- Reorganizar a Atenção Especializada, ampliando e qualificando o acesso às ações e serviços de média e alta complexidade, com incorporação tecnológica regulada por critérios de necessidade em saúde, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnico-científica, garantindo o apoio matricial à Atenção Primária e a integralidade do cuidado;
- Fortalecer a capacidade institucional da gestão pública municipal, assegurando acesso, resolutividade, equidade e qualidade às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, com uso racional dos recursos e atuação integrada com demais políticas públicas;
- Implementar política permanente de valorização dos trabalhadores da saúde, fundamentada na humanização do cuidado, na educação permanente, na avaliação de desempenho, na melhoria de indicadores e na qualificação do processo de trabalho;
- Promover a qualidade de vida no trabalho, com ações voltadas à saúde ocupacional, segurança do trabalhador, prevenção de adoecimentos relacionados ao trabalho e melhoria do clima organizacional;
- Garantir educação permanente e continuada aos trabalhadores da saúde, alinhada às necessidades epidemiológicas, assistenciais e de gestão do sistema municipal;
- Aperfeiçoar e consolidar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal, os instrumentos de planejamento e os processos de pactuação interfederativa, em consonância com as diretrizes regionais e estaduais;
- Fortalecer a regionalização da saúde, com integração efetiva às Redes de Atenção à Saúde (RAS), garantindo fluxos assistenciais regulados e acesso ordenado aos serviços regionais;
- Institucionalizar a auditoria em saúde como instrumento permanente de regulação, monitoramento, avaliação e controle da gestão e da assistência, visando à qualificação dos serviços, à transparência, à racionalização dos custos e à correta aplicação dos recursos públicos;

- Estruturar e fortalecer os processos de regulação do acesso, incluindo regulação ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, assegurando critérios clínicos, transparência, equidade e priorização baseada em risco;
- Fortalecer o planejamento em saúde, assegurando a integração entre Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e demais instrumentos de gestão;
- Instituir mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, com uso sistemático de informações epidemiológicas, assistenciais, financeiras e administrativas para tomada de decisão;
- Aperfeiçoar a gestão da informação em saúde, garantindo a alimentação qualificada, o uso e a integração dos sistemas oficiais de informação do SUS;
- Fortalecer a transparência da gestão, ampliando o acesso às informações, relatórios e dados de saúde para os órgãos de controle e para a sociedade;
- Promover o fortalecimento do Controle Social, assegurando o funcionamento regular e qualificado do Conselho Municipal de Saúde, com apoio técnico, administrativo e financeiro;
- Fomentar a participação social e a mobilização comunitária na formulação, acompanhamento, avaliação e controle das políticas públicas de saúde;
- Instituir política de economia e sustentabilidade na saúde, com foco no financiamento equitativo, no controle de custos, na eficiência do gasto público e na ampliação da discussão compartilhada sobre orçamento e investimentos;
- Fortalecer a gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, garantindo conformidade legal, rastreabilidade dos recursos e alinhamento às prioridades do Plano Municipal de Saúde;
- Qualificar os processos de contratação, compras públicas e gestão de contratos, com foco na economicidade, transparência, legalidade e eficiência;
- Investir na infraestrutura física da rede municipal de saúde, incluindo construção, reforma, ampliação, manutenção e adequação das unidades de saúde;
- Promover a renovação, ampliação e manutenção da frota de transporte sanitário e de remoção de pacientes, assegurando logística adequada, segura e humanizada;
- Fortalecer a gestão do trabalho e da educação na saúde, com planejamento da força de trabalho, dimensionamento adequado de equipes e redução da rotatividade de profissionais;
- Implantar e fortalecer políticas de humanização da atenção e da gestão, assegurando acolhimento, escuta qualificada e respeito aos direitos dos usuários;
- Promover a integração entre Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, Saúde Mental, Assistência Farmacêutica e demais pontos da rede;
- Fortalecer a gestão de riscos, segurança do paciente e qualidade assistencial em todos os serviços de saúde do município;
- Incentivar a inovação, a modernização administrativa e o uso de tecnologias digitais na gestão e na assistência em saúde;

- Garantir a conformidade da gestão municipal com as normativas do SUS, legislações vigentes, pactuações em CIB/CIT e orientações dos órgãos de controle;
- Promover ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, enfrentamento dos determinantes sociais e redução das iniquidades;
- Estabelecer planos de contingência e resposta a emergências em saúde pública, desastres e situações de risco sanitário;
- Assegurar a continuidade administrativa e a institucionalização dos processos de gestão, reduzindo a dependência de ações pontuais e fortalecendo a governança do sistema municipal de saúde.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Município de Quedas do Iguaçu reafirma seu compromisso em priorizar e fortalecer a Atenção Básica, consolidando um modelo assistencial voltado à humanização do cuidado, por meio de uma regulação assistencial e de gestão eficiente. Busca-se garantir acesso qualificado, ampliar a resolutividade das ações e fortalecer as práticas de promoção, prevenção, vigilância e recuperação da saúde, assegurando acolhimento e atendimento integral ao usuário.

Reconhecendo a saúde como um bem social e fruto da construção coletiva, destaca-se a necessidade de financiamento adequado, com alocação proporcional de recursos pelas esferas municipal, estadual e federal, de forma a sustentar e ampliar a Atenção Básica — reconhecida como pilar estruturante do Sistema Único de Saúde.

O conjunto de objetivos, metas, produtos e atividades estabelecidos neste Plano consolida as diretrizes de desenvolvimento do sistema municipal de saúde. Busca-se superar a fragmentação existente e avançar na construção de um sistema integrado de serviços, orientado para a ampliação do acesso, qualificação da assistência e aumento da resolutividade em todas as linhas de cuidado.

A participação ativa do controle social constitui eixo estratégico deste documento. As discussões e reflexões promovidas pelos diferentes atores e instâncias participativas fortalecem a corresponsabilidade e transformam o usuário em coautor na construção do sistema de saúde, estimulando transparência, participação cidadã e melhoria contínua da gestão.

As ações e resultados produzidos pelo conjunto de profissionais, serviços e instituições refletem diretamente nos indicadores de qualidade de vida e saúde da população de Quedas do Iguaçu, sendo estes o parâmetro central para avaliação do desempenho da Rede Municipal de Saúde.

A avaliação deste Plano Municipal de Saúde ocorrerá anualmente, com base nos resultados alcançados e nas informações sistematizadas a partir da Programação Anual de Saúde (PAS), permitindo ajustes, correções de rumo e o acompanhamento qualificado da execução das ações planejadas.

## **REFERÊNCIAS**

Plano Estadual de Saúde Paraná 2024-2027 - Curitiba: SESA, 2024.

Plano Municipal de Saúde 2021 – 2025 – Quedas do Iguaçu, 2021.

DIGISUS – CONASEMS

IBGE

E-GESTOR

CNES

BPA – Boletim de produção

Sistema IDS – (sistema de informações em saúde do Município de Quedas do Iguaçu)

Indicadores de Indução de boas práticas para Atenção Primária- <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/18/12/2025>

### **Base Legal e Normativa Nacional**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Planejamento do SUS: uma construção coletiva – Instrumentos básicos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Planejamento no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Regulação do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Auditoria do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para Organização das Redes de Atenção à Saúde no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (PNH). Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012. Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 maio 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Dispõe sobre o planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório Anual de Gestão (RAG): orientações para elaboração. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública. Brasília, DF: TCU.

### **Referências Estaduais – Paraná**

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR). Plano Estadual de Saúde do Paraná. Curitiba: SESA/PR.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Diretrizes da Política Estadual de Atenção à Saúde. Curitiba: SESA/PR.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Organização das Redes de Atenção à Saúde no Estado do Paraná. Curitiba: SESA/PR.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Diretrizes Estaduais para a Regulação do Acesso no SUS. Curitiba: SESA/PR.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Diretrizes Estaduais de Auditoria do SUS. Curitiba: SESA/PR.

PARANÁ. Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR). Deliberações e Pactuações vigentes no âmbito do SUS no Estado do Paraná. Curitiba: SESA/PR.

PARANÁ. Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Resoluções e Deliberações do Controle Social no SUS. Curitiba: CES/PR.

### **ANEXO**